



Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo
Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.
Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N.º 025/2026 – CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR no uso de suas atribuições referente ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior da UNESPAR e de acordo com o que estabelece o Edital 023/2026 – CPPS,

T O R N A P Ú B L I C A

1. A Retificação do item 9 e Anexo II do Edital 024/2026 - CPPS como segue:

a) Vaga id.1323:

Onde se lê:

Provas: Didática, Escrita, Títulos.

Leia-se:

Provas: **Prática**, Didática, Escrita, Títulos.

Descrição da Prova Prática: Durante a Prova Didática, o candidato realizará uma prova prática com duração máxima de 20 minutos. Nessa etapa, deverá interpretar quatro obras solo de livre escolha, sendo: duas obras no estilo Belting; e duas obras de Música Popular Brasileira (MPB). O candidato deverá entregar três cópias das partituras das obras escolhidas para os membros da banca examinadora.

b) Vaga id. 1396:

Onde se lê:

Provas: Didática, Escrita, Títulos.

Leia-se:

Provas: **Prática**, Didática, Escrita, Títulos.

Descrição da Prova Prática: nesta etapa específica, a pessoa candidata deverá fazer uma breve apresentação de um Plano de Trabalho Extensionista, previamente enviado à banca, conforme orientações descritas no edital. A apresentação será seguida da defesa da proposição mediante arguição da banca. - O Plano de Trabalho Extensionista deverá ser enviado ao e-mail vagaconcursocinema@unespar.edu.br em até 3 dias após a publicação em edital do resultado da prova escrita. Este documento, em formato PDF, não pode extrapolar 20 páginas e deve conter: Título; Nome de Docente; Memorial artístico-profissional; Resumo da proposta; Período de execução (de dois a quatro anos); Descrição; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica; Cronograma de execução; Referências.

c) Anexo II (Quadro 4):

Onde se lê:

1. Domínio técnico e operacional do software Pro Tools aplicado à finalização e mixagem audiovisual;
2. Eficiência na organização de fluxos de trabalho profissionais (roteamento de sinal, organização de *stems* e arquitetura de sessão);
3. Capacidade de articulação crítica entre as escolhas técnicas de pós-produção de som e os objetivos estéticos da obra;
4. Domínio técnico de processos de espacialização, tratamento e equilíbrio de planos sonoros para formatos multicanal;
5. Capacidade de demonstrar repertório e de fazer articulação crítica sobre o desenho de som e a estética sonora em processos criativos profissionais comuns a fluxos de produção brasileiros e internacionais;
6. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos;
7. Padrão gramatical e normas (ABNT) no plano de ensino a ser entregue antes da prova prática;
8. Fluidez didática durante a apresentação;

Leia-se:

1. Relevância da trajetória artística e profissional para a área em que a vaga está inserida;
2. Articulação do projeto com a trajetória acadêmica e/ou artística da pessoa candidata, conforme apresentada em seu currículo;
3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso (PPC) e com suas ações curriculares de extensão.
4. Relevância e contribuição da proposta, considerando a especificidade da vaga e o compromisso formativo com discentes em nível de graduação, considerando a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
5. Capacidade de demonstrar repertório e de fazer articulação crítica do conhecimento de filmes.

d) Vaga id. 1395:

Onde se lê:

Requisito(s): Graduação em Musicoterapia, Doutorado em qualquer área.

Leia-se:

Requisito(s): Graduação em Musicoterapia **ou Graduação em qualquer área com Especialização em Musicoterapia (conforme exigido na Lei Federal 14.842/2024)**. Doutorado em qualquer área.

e) Vaga id. 1321:

Onde se lê:

Requisito(s): Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música; Mestrado em Educação Musical ou Educação; Doutorado em Educação Musical ou Educação.

Leia-se:

Requisito(s): Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música; **Mestrado em Música** ou Educação; **Doutorado em Música** ou Educação.

f) Vaga id. 1385:

Onde se lê:

Requisito(s): Graduação em Medicina. Mestrado obtido na área de Medicina I, Medicina II ou Medicina III

Leia-se:

Requisito(s): Graduação em Medicina. Mestrado obtido na área de Medicina I, Medicina II, Medicina III **ou Áreas das Ciências da Saúde**.

Curitiba, 02 de setembro de 2026

Prof. Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA n.º 1180/2026
REITORIA/UNESPAR